

Proc. 13.815/40.

(GP-21-41)

1941

OCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus à Conquista solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 3:167\$900 (tres contos cento e sessenta e sete mil e novecentos reis) para a verba "Pensões", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que o pedido merece deferimento, pois decorre de um erro de cálculo, devidamente comprovado (ac. de 24-10-38; Rec.OB 1335-37)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende          Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça          Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21/1/41